



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## LEI MUNICIPAL Nº 1885 DE 02 DE JULHO DE 2024

**“Dá nova redação ao art. 1º da Lei 1.747/2018.”**

NIVALDO RITA, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 1º da Lei 1.747 de 06 de novembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. “Rua C”, localizada no Bairro “Belvedere” passa a denominar-se “Rua Achilles Pena.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 02 de julho de 2024.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
**Prefeito Municipal**

<p><b>SANCÃO E PROMULGAÇÃO</b></p> <p>Aos <u>02/07/24</u> Sancionei e Promulguei essa Lei.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p><b>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Declaro que em <u>02/07/24</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio.</p> <p>Teixeiras, <u>02/07/24</u></p> <p><i>Solange A. A. Silva</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável</p>
---	--	---

**Projeto de Lei 731/2024 aprovado pela Câmara Municipal em 25/06/2024.**